

PLANO DE ATIVIDADES

2021



FICHA TÉCNICA

Título:

Plano de Atividades do Camões, I.P.

Edição:

Camões, Instituto da Cooperação e da Língua, I.P.

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Data:

novembro de 2020

Contacto:

Av. da Liberdade, 270, 1250-149 Lisboa

Tel. (351) 21 310 91 00

Website:

www.instituto-camoes.pt/

ÍNDICE

1. NOTA INTRODUTÓRIA	5
2. ENQUADRAMENTO E CONTEXTO ORGANIZACIONAL	6
3. OBJETIVOS	7
4. RECURSOS	15
5. ATIVIDADES PREVISTAS	18
6. MEDIDAS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	37
7. CONCLUSÕES	38

SIGLAS E ACRÓNIMOS

AP - Administração Pública

CD - Conselho Diretivo

CEPE – Coordenação de Ensino Português no Estrangeiro

CPLP - Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

DAB - Divisão de Assuntos Bilaterais

DACE - Divisão de Ação Cultural Externa

DAJC - Divisão de Apoio Jurídico e Contencioso

DAM - Divisão de Assuntos Multilaterais

DAHSCC - Divisão de Ação Humanitária, Sociedade Civil e Cidadania

DCEPE - Divisão de Coordenação do Ensino Português no Estrangeiro

DGFP - Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial

DPFC - Divisão de Programação, Formação e Certificação

DPRH - Divisão de Planeamento e Recursos Humanos

DSPG - Direção de Serviços de Planeamento e Gestão

EPE - Ensino Português no Estrangeiro

EUA - Estados Unidos da América

GAA - Gabinete de Avaliação e Auditoria

GDC - Gabinete de Documentação e Comunicação

GPPE – Gabinete de Planeamento, Programação e Estatística

I.P. - Instituto Público

LTFP - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas

MNE - Ministério dos Negócios Estrangeiros

OCDE – Organização para a Cooperação e Desenvolvimento

ONGD – Organizações Não-Governamentais para o Desenvolvimento

PALOP - Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa

PEC – Pacto de Estabilidade e Crescimento

PPUE – Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia

QUAR - Quadro de Avaliação e Responsabilização

REPER – Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia

SIADAP – Sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na AP

1. NOTA INTRODUTÓRIA

O Plano de Atividades do Camões – Instituto da Cooperação e da Língua, I.P. (Camões, I.P.) para o ano de 2021 foi elaborado de acordo com as linhas de orientação do Governo para a área da política externa, com vista a uma atuação e presença reforçada de Portugal no mundo, particularmente nas áreas (i) da Cooperação para o Desenvolvimento, (ii) da Promoção da Língua e da Cultura Portuguesas e da (iii) Simplificação administrativa e valorização das funções públicas, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 121/2011 de 29 de dezembro, que definiu a orgânica do Ministério dos Negócios Estrangeiros, bem como o previsto no Decreto-Lei n.º 48/2018 de 21 de junho, que definiu a missão e as atribuições do Camões, I.P..

Nesta conformidade, foram delineados os objetivos estratégicos e operacionais que refletem o propósito da instituição em atingir padrões de desempenho de excelência em sede da qualidade e eficiência dos serviços prestados, apostando na contínua formação dos recursos humanos e na constante otimização dos recursos financeiros disponíveis.

Neste contexto de compromisso com a exigência e determinação na obtenção dos resultados pretendidos, o Plano de Atividades para 2021 representa uma referência no desenvolvimento otimizado de todos os recursos e atividades e traduz o compromisso generalizado de continuar a defender a excelência do serviço público prestado por este Instituto, em cumprimento da sua missão. Para 2021 perspetiva-se um ano particularmente desafiante e marcado: pelos trabalhos de preparação da Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia, designadamente nas áreas da Cooperação e da Cultura; pelo exame a Portugal pelos pares do Comité de Ajuda ao Desenvolvimento da OCDE; pela preparação de uma nova estratégia da Cooperação Portuguesa; pela consolidação do caminho que vem sendo feito em conjunto pelos Ministérios dos Negócios Estrangeiros e da Cultura na ação cultural externa; ou ainda pelo reforço de utilização do digital na promoção da Língua e Cultura portuguesas.

O presente Plano de Atividades é um instrumento de gestão, que, sendo flexível, estará sujeito a verificação periódica e revisão, de acordo com eventuais alterações das circunstâncias inicialmente previstas, em conformidade com o quadro legal vigente.

2. ENQUADRAMENTO E CONTEXTO ORGANIZACIONAL

2.1. MISSÃO E ATRIBUIÇÕES

O Camões, I.P., tem por missão propor e executar a política de cooperação portuguesa e coordenar as atividades de cooperação desenvolvidas por outras entidades públicas que participem na execução daquela política e ainda propor e executar a política de ensino e divulgação da língua e cultura portuguesas no estrangeiro, assegurar a presença de leitores de português nas universidades estrangeiras e gerir a rede de ensino de português no estrangeiro a nível básico e secundário.

O Plano de Atividades do Camões, I.P. reflete assim a complementaridade da abrangência temática e geográfica da sua missão tal como resulta da definição que lhe é dada pelo enquadramento legal aplicável, estabelecendo o Decreto-Lei 21/2012, de 30 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 48.º/2018, de 21 de junho, que o Camões, I.P. deve “potenciar a capacidade de intervenção no desenvolvimento da política de cooperação internacional e de promoção externa da língua e da cultura portuguesas”.

2.2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A ação do Camões, I.P. é determinada pelo Decreto-Lei 21/2012, de 30 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 48.º/2018, de 21 de junho e pela Portaria n.º 215/2018 de 19 de julho, que procedendo à alteração de Lei Orgânica e Estatutos do Camões, I.P, respetivamente, adequando a organização da rede externa deste Instituto às suas atribuições no domínio da cooperação para o desenvolvimento, do ensino e da cultura.

Assim, a estrutura organizacional do Camões, I.P. determinada pela Portaria n.º 194/2012, de 20 de junho, alterada pela Portaria n.º 94/2014, de 11 de fevereiro e pela Portaria n.º 215/2018, de 21 de junho, conjugada com a Deliberação n.º 1201/2012, de 30 de agosto, alterada pela Deliberação n.º 1093/2018, de 9 de outubro, comportam as Unidades Orgânicas, com a distribuição que se encontra no organograma a seguir representado:

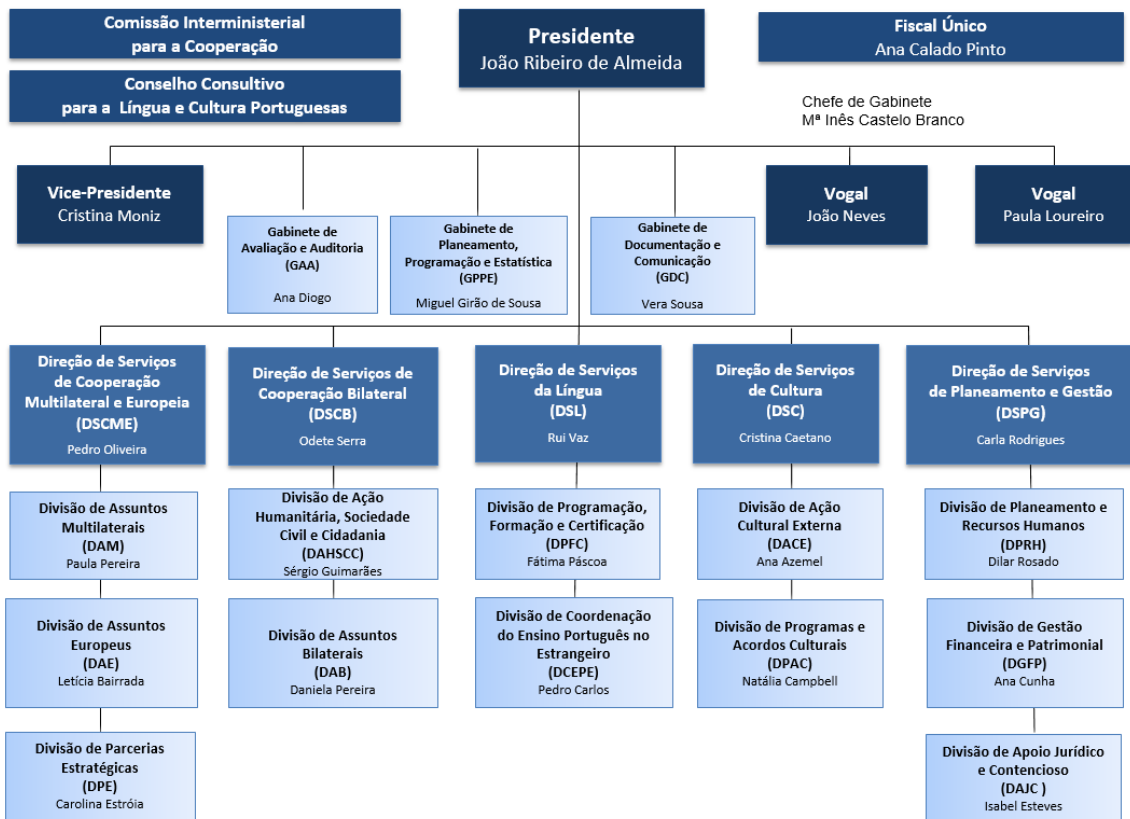


FIGURA 1 – ORGANOGRAMA DO CAMÕES, I.P. EM 30 DE NOVEMBRO DE 2020

3. OBJETIVOS

3.1. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Os objetivos estratégicos do Camões, I.P. decorrem das determinações do Programa do XXII Governo Constitucional e, em particular, das linhas de orientação para a área da política externa, com vista a uma atuação e presença reforçada de Portugal no mundo.

Destacam-se como principais orientações, atenta as áreas de intervenções do Camões, I.P:

- Participar ativamente na construção europeia e na implementação das medidas destinadas à recuperação e reforço da resiliência das economias e sociedades europeias promovendo uma agenda progressista e sustentável, defendendo os valores europeus e o Estado de Direito, desenvolvendo a convergência económica e social e reforçando o papel da Europa no Mundo;
- Apoiar o multilateralismo e o sistema das Nações Unidas, consolidando o protagonismo de Portugal nas principais organizações e agendas

- Cultivar relações bilaterais diversificadas, atentas às lógicas de aliança, vizinhança e parceria e às oportunidades de desenvolvimento de trocas económicas, consultas políticas e intercâmbio cultural;
- Valorizar a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa como comunidade de língua, cidadania, cooperação político-diplomática e espaço económico;
- Continuar a implementação do novo quadro da cooperação portuguesa para o desenvolvimento, mantendo o foco principal na cooperação com os países africanos de língua portuguesa e Timor-Leste, mas alargando a sua geografia e parcerias e diversificando as modalidades de financiamento;
- Adaptar a organização diplomática e consular às novas realidades da emigração portuguesa e aproveitar o enorme potencial da dimensão, dispersão, enraizamento e vinculação a Portugal das comunidades residentes no estrangeiro;
- Divulgar e promover internacionalmente a língua e cultura portuguesas;
- Apoiar a internacionalização da economia portuguesa, na tripla dimensão de fomento das exportações, fomento do investimento no exterior e atração de investimento direto estrangeiro e investimento da diáspora.

Neste sentido, para o exercício de 2021 e de modo a operacionalizar a orientações plasmadas nas GOP, o Camões, I.P. preserva o seu compromisso com a modernização administrativa e com o reforço da política de planeamento e, enquanto ferramentas de reforço da Cooperação Portuguesa, na operacionalização dos ODS e na promoção e valorização da língua e cultura portuguesas.

O ano de 2021 será marcado por um conjunto processos prioritários, de carácter transversal, que implicarão um empenho e esforço substancial de todas as equipas do instituto:

Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia (PPUE)

- Uma das prioridades do ano, atendendo ao papel do Camões, I.P. enquanto entidade coordenadora e supervisora da Cooperação Portuguesa. No que respeita a Cooperação para o Desenvolvimento, e ainda que a condução da PPUE seja assegurada essencialmente a partir de Bruxelas, cabe ao instituto acompanhar, articular internamente com outras UO e setoriais, externamente com o Trio e outros EM, apoiar o núcleo Desenvolvimento da Cooperação na REPER, em particular com vista a atingir os resultados esperados no âmbito dos capítulos do

Programa Nacional dedicados às “Parcerias para o Desenvolvimento” e à “Ação Humanitária”, e, em particular, das respetivas instâncias preparatórias (Grupos CODEV, ACP e IVDCI).

No caso da Ação Humanitária e de Emergência, a instância preparatória do Conselho, “Grupo COHAFA” (Ajuda Humanitária e Ajuda Alimentar), é presidida diretamente pelo instituto, a partir da capital, o que obrigará à concentração da maioria das atividades e diligências efetuadas no quadro humanitário, que compreendem a operacionalização do Programa de Trabalho adotado, a preparação das agendas e representação em 6 reuniões formais e 1 informal do grupo de trabalho, e simultaneamente, o reforço da participação nos diferentes quadros internacionais humanitários relevantes, que decorrem da PPUE.

Em ambos os casos, o principal desafio passa por assegurar, no semestre da PPUE, uma representação abrangente e proactiva em todas as vertentes em que se desdobra a Cooperação para o Desenvolvimento e Ação Humanitária no trabalho conjunto com a UE.

Outro desafio importante neste âmbito é a comunicação, visibilidade e transparência do trabalho do Instituto em matéria de Cooperação para o Desenvolvimento, Ação Humanitária e de Emergência e Educação para o Desenvolvimento, para o qual urge uma estratégia articulada com a que foi definida para a PPUE, e que é implementada pela EMOLP, designadamente com impacto na página de internet e redes sociais do Camões, I.P..

Nova Política Nacional de Cooperação para o Desenvolvimento 2021-2030

Adotar nova política após conclusão dos trabalhos da PPUE, com limite máximo estabelecido a 31 de dezembro de 2021. Tratando-se de uma política pública, e à imagem da sua antecessora (RCM n.º 17/2014, de 7 de maio - Conceito Estratégico da Cooperação Portuguesa 2014 -2020), terá de ser submetida à aprovação do Conselho de Ministros. Este novo quadro temporal foi estabelecido pela tutela, por forma a integrar eventuais resultados da PPUE.

De salientar que se trata de um processo estruturado e que envolverá análise e consulta aos diferentes parceiros, incluindo do setor privado, com o qual se prepara, em paralelo, uma proposta do respetivo envolvimento nos esforços do desenvolvimento sustentável. **Esta deverá constituir igualmente uma oportunidade de melhoria da organização para fazer face aos desafios da Cooperação para o Desenvolvimento**, dotando-a de um enquadramento legal e uma Política Pública estruturantes, com visão e recursos associados, incluindo uma estrutura

orgânica adaptada e com maior especialização e um corpo de funcionários capacitado para dar resposta cabal às exigências e crescente sofisticação desta atividade.

Certificação dos Pilares pela UE

- **Dar continuidade ao processo de (re)certificação dos pilares da União Europeia, iniciado em 2020.**

O Camões I.P. encontra-se no regular e periódico processo de recertificação por pilares da União Europeia. No decurso deste processo, o Camões I.P. mantém todas as suas competências na capacidade de gestão e execução de fundos da União Europeia em regime de gestão indireta (“cooperação delegada”), não só para os projetos atualmente em execução, mas também a capacidade de negociação e acesso a novos acordos de delegação.

Plano de Ação no âmbito do processo de (re)Certificação

- **A execução do Plano de Ação** definido no quadro do processo de (re)Certificação será um dos principais compromissos a garantir em 2021, com incidência nas áreas do Controlo Interno, Gestão do Risco, Auditoria Interna, Gestão Financeira e Patrimonial

Importa reter:

- ✓ **Auditoria interna** - ligação clara ao processo de gestão de risco; monitorização da implementação das recomendações e conclusões das auditorias;
- ✓ **Gestão do risco** - implementação de uma nova abordagem ao processo de identificação dos riscos e de um plano de ação que permita mitigar os riscos considerados como “extremos”, bem como ações de follow-up ao longo do ano;
- ✓ **Sistema de controlo interno** - Preparação de documentação formal sobre o sistema de controlo interno do Instituto e operacionalização de controlos na área da informática;
- ✓ **Gestão financeira e patrimonial** - implementação de recomendações na área da gestão financeira, centradas nas seguintes temáticas: Regime de acréscimo; Inventário; Ativos fixos tangíveis das unidades periféricas externas; Reconciliação bancária; Reconciliação mensal de registos contabilísticos; Implementação SNC-AP.

Exame pelos pares do Comité de Ajuda ao Desenvolvimento da OCDE à Cooperação Portuguesa

- **Coordenar o exame com a equipa do CAD/OCDE e países examinadores (Alemanha e Hungria), com os parceiros da Cooperação Portuguesa e com os países parceiros.** O exame pelos pares do CAD/OCDE visa analisar e confrontar o desempenho da Cooperação Portuguesa com as melhores práticas internacionais, compromissos e políticas em termos Cooperação para o Desenvolvimento, Ação Humanitária e de Emergência, e de Educação para o Desenvolvimento. Trata-se de um exercício regular pelo conjunto de países membros do CAD/OCDE, enquanto principal referência em matéria de Cooperação para o Desenvolvimento. Envolve todos os parceiros setoriais da Cooperação Portuguesa, num exercício que exige coordenação aturada, quer a nível interno quer externo.

A redefinição do calendário para a realização do Exame do CAD/OCDE à Cooperação Portuguesa, face à situação pandémica, determinou o adiamento deste processo para 2021.

Programa de Recuperação e Resiliência

- No âmbito do processo de transição Digital do Camões I.P., que reflete uma aposta em sistemas de informação robustos e integrados, foi apresentada uma proposta de gestão integrada de toda a atividade da Cooperação para o Desenvolvimento, i.e. de todo o ciclo de gestão de projeto (planeamento, programação, identificação, formulação, contratação, gestão, monitorização e avaliação e reporte), assente num sistema integrado de informação. Neste âmbito enquadram-se ainda os projetos relativos ao sistema integrado de gestão de inventário e sistema de gestão documental integrada.
- Aposta-se igualmente na **digitalização do Ensino Português no Estrangeiro**, quer através do acesso a equipamento para utilização em contextos digitais, quer na criação de plataformas digitais.
- Prevê-se ainda a disponibilização de conteúdos por via digital, nas várias áreas de intervenção do instituto, bem como a criação de uma rede integrada de bibliotecas Camões.
- A implementação destes projetos representa uma aposta clara na transição para o digital, exigirá dispor de recursos qualificados para o desenho e implementação dos projetos, ao mesmo tempo que dependerá da capacidade de resposta para desenvolvimento dos processos administrativos (em especial de contratação pública) que estarão associados a cada um dos projetos.

É com base neste quadro de referência que se sistematizam os cinco objetivos estratégicos da organização, simultaneamente plasmados no Quadro de Avaliação e Responsabilidade (QUAR)

para 2021:

OE1: Implementar medidas de modernização administrativa e desenvolvimento dos sistemas de informação e comunicação, incluindo medidas no âmbito do Programa Simplex +

OE2: Reforçar a política de planeamento e gestão

OE3: Reforçar a coordenação dos vários atores da Cooperação Portuguesa, de acordo com as prioridades geográficas e temáticas, a diversidade de fontes de financiamento e as modalidades de execução

OE4: Fortalecer os mecanismos de gestão centrada nos resultados, nomeadamente na operacionalização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

OE5: Promover a valorização da língua e cultura portuguesas, potenciando a articulação de parcerias que permitam o alargamento a novos públicos

3.2. OBJETIVOS OPERACIONAIS

O cumprimento dos objetivos estratégicos é concretizado anualmente através de objetivos operacionais, nas vertentes de eficácia, eficiência e qualidade. Para os objetivos estratégicos acima identificados, concorrem os seguintes nove objetivos operacionais e respetivos vinte e um indicadores:

EFICÁCIA

O1. Assegurar um reporte abrangente dos fluxos (públicos e privados) de financiamento ao desenvolvimento (OE4)

IND. 1 Resultado da avaliação do CAD/OCDE ao reporte dos dados finais de Portugal
(1 - *Improvement needed*; 2 - *Fair*; 3 - *Good*; 4 - *Excellent*)

O2. Potenciar o ensino do português como língua de comunicação internacional, de trabalho e ciência (OE5)

IND. 2 Taxa de projetos em desenvolvimento face às sinergias criadas, propostas internas e solicitações recebidas de instituições estrangeiras

IND. 3 Taxa de projetos de integração curricular do português como língua estrangeira, em currículos nacionais ou regionais de interesse geoestratégico ou de diásporas de longa implementação [meta MNE 40 países]

IND. 4 Taxa de execução do projeto Certificação da proficiência linguística em PLE/PLS fins específicos (Prova de Comunicação em Medicina Dentária)

O3. Promover a internacionalização da língua e da cultura portuguesas, em articulação com outros organismos (OE5)

- IND. 5 Taxa de implementação da nova linha de apoio à Tradução e Edição
- IND. 6 Taxa de ações promovidas no âmbito dos eixos temáticos da Ação Cultural Externa

EFICIÊNCIA

O4. Robustecer a capacidade do Camões, I.P. na resposta aos desafios estratégicos nas áreas de atuação da Cooperação Portuguesa (OE3)

- IND. 7 Taxa de medidas implementadas face às preconizadas para preparação da PPUE (Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia)
- IND. 8 N.º de ações de coordenação realizadas
- IND. 9 N.º de contributos/notas de enquadramento preparadas para apoio à participação e representação nacional nas áreas de competência
- IND. 10 Taxa de execução do calendário estabelecido para a definição da nova Política Nacional de Cooperação para o Desenvolvimento
- IND. 11 Taxa de execução das etapas e entregáveis face ao previsto no calendário estabelecido para o exercício de *peer-review* do CAD/OCDE

O5. Alargar o âmbito das parcerias e modalidades de financiamento, assegurada a relação privilegiada com os PALOP e TL (OE3)

- IND. 12 N.º de novas parcerias de cooperação
- IND. 13 % do financiamento canalizado através de novos mecanismos de apoio no âmbito da Cooperação Bilateral
- IND. 14 % financiamento da atividade da cooperação internacional alocada aos PALOP e Timor-Leste
- IND. 15 N.º de iniciativas conjuntas que potenciem a Língua Portuguesa como instrumento de desenvolvimento (formação/qualificação, ciência/investigação, negócio/ inovação, mobilidade)
- IND. 16 Elaboração da proposta de resultados das Linhas PED/ED/AH no prazo fixado

QUALIDADE

O6. Melhorar o desempenho organizacional através da reorganização de processos de trabalho e da Transformação Digital dos Serviços (OE1/OE2)

- IND. 17 Taxa de execução das iniciativas previstas

07. Garantir a satisfação dos utilizadores (OE2)

IND. 18 Nível de satisfação dos utilizadores (Escala de 1 a 5)

08. Assegurar medidas facilitadoras da conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar (OE2)

IND. 19 Taxa dos processos deferidos relativos à organização de tempo de trabalho e que visam a conciliação da vida pessoal e profissional

09. Assegurar um conjunto de políticas de gestão de pessoas, visando a qualificação, capacitação e satisfação dos colaboradores (OE2)

IND. 20 Taxa de execução do plano de formação aprovado

IND. 21 Nível de Satisfação dos Colaboradores (Escala de 1 a 5)

Do conjunto de objetivos elencados e sem prejuízo do compromisso de concretização, destacam-se como mais relevantes os propósitos de seguida enunciados, que compatibilizam as prioridades do instituto, com as orientações que resultam da Lei do Orçamento de Estado para 2021:

04. Robustecer a capacidade do Camões, I.P. na resposta aos desafios estratégicos nas áreas de atuação da Cooperação Portuguesa

07. Melhorar o desempenho organizacional através da reorganização de processos de trabalho e da Transformação Digital dos Serviços

08. Garantir a satisfação dos utilizadores

09. Assegurar medidas facilitadoras da conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar

010. Assegurar um conjunto de políticas de gestão de pessoas, visando a qualificação, capacitação e satisfação dos colaboradores

4. RECURSOS

4.1. RECURSOS HUMANOS

Para a concretização das atribuições do Camões, I.P., o mapa de pessoal para 2021 fixa um total de 186 colaboradores (sede) dos quais 134 correspondem a dirigentes e técnicos superiores, o que representa uma taxa de tecnicidade superior a 72%.

Tabela 1 - Distribuição do pessoal por grupo profissional - sede

Designação Cargo/Carreira	2020	2021	Varição
Presidente	1	1	0
Vice-Presidente	1	1	0
Vogal	2	2	0
Diretor de Serviços	5	5	0
Chefe de Divisão	15	15	0
Técnico Superior	100	110	10
Assistente Técnico	43	43	0
Assistente Operacional	3	3	0
Informática	6	6	0
Total	176	186	10

A rede externa no quadro do Ensino Português no Estrangeiro (EPE) é constituída por um total de 371 docentes e leitores, a que se juntam 20 coordenadores e adjuntos:

Tabela 2 - Distribuição do pessoal por grupo profissional – Rede Externa

Designação Cargo/Carreira	2020	2021	Varição
Docentes e Leitores	368	371	3
Coordenadores e Adjuntos	20	20	0
Total	388	391	3

Tendo presente a relevância dos recursos humanos enquanto ativo estratégico mais importante das organizações, em 2021 reforçar-se-á a formação em áreas determinantes para o melhor

funcionamento dos serviços, a partir do plano anual de formação, designadamente na seleção de ações com real valor acrescentado para a melhoria da produtividade dos serviços.

Acresce que o plano anual de formação 2021 reflete, a partir do contributo ativo de todos os dirigentes, as necessidades de formação específicas decorrentes do acentuado fluxo de mobilidades que se tem vindo a registar o que exige um esforço acrescido na passagem de conhecimento para os novos trabalhadores que chegam ao Instituto.

4.2. RECURSOS FINANCEIROS

A proposta de orçamento para o ano de 2021 ascende a 79,4M€, incluindo financiamento nacional assegurado por receitas de impostos (49,6M€), do Fundo para as Relações Internacionais (12,6M€) e receitas próprias (1,58M€) e financiamento comunitário de projetos de Cooperação Delegada (15,7M€).

Em termos globais, o orçamento do Camões, I.P. verificou uma redução de 13% face ao orçamento de 2020, sobretudo fundamentado pela variação de menos 46% face ao financiamento comunitário e de Receitas Próprias (-11%).

Tabela 3 - Despesa por Fonte de Financiamento

Atividades	OE 2020	OE 2021	Variação Anual (%)	Peso Relativo (%)
Receitas Gerais	47 840 000,00	49 628 504,00	4%	62%
Transferências no âmbito da AP	12 600 000,00	12 600 000,00	0%	16%
Receitas Próprias	1 786 247,00	1 581 119,00	-11%	2%
Financiamento Comunitário	29 212 256,00	15 663 342,00	-46%	20%
Total	91 438 503,00	79 472 965,00	-13%	100%

Concentrando a análise nas atividades, destaca-se o facto de 90% da despesa do Camões, I.P. ser afeta à Cooperação com 44% e à promoção da Língua e Cultura com 46%.

Tabela 4 - Despesa por Atividades

Atividades	OE 2020	OE 2021	Variação Anual (%)	Peso Relativo (%)
Cooperação	47 811 130,00	34 962 150,00	-27%	44%
178 - Cooperação Internacional	47 811 130,00	123 372,00	-100%	0%
876 - Assuntos Bilaterais	-	16 604 048,00	-	21%
877 - Assuntos Multilaterais	-	18 234 730,00	-	23%
Língua e Cultura	35 240 800,00	36 419 297,00	3%	46%
183 - Presença Portuguesa no Exterior	9 158 289,00	8 049 050,00	-12%	10%
198 - Ensino de Português no Estrangeiro	26 082 511,00	28 370 247,00	9%	36%
Funcionamento	8 341 917,00	8 051 990,00	-3%	10%
253 - Planeamento, Orçamentação, Gestão e Conta	30 000,00	36 157,00	21%	0%
254 - Controlo e Acompanhamento	90 000,00	257 082,00	186%	0%
255 - Informação, Documentação, Conhecimento e Gestão de TIC	148 120,00	174 172,00	18%	0%
258 - Gestão Administrativa	8 073 797,00	7 584 579,00	-6%	10%
957 - Gestão de Recursos Financeiros	44 656,00	39 528,00	-11%	0%
Total	91 438 503,00	79 472 965,00	-13%	100%

Por último, analisando a estrutura de despesa por classificação económica, destaca-se ainda o facto de 48% das despesas do Camões, I.P, serem destinadas a “Transferências Correntes”, seguidas das despesas com o Pessoal (46%). No entanto, constata-se que todas as despesas verificam uma redução, face ao exercício anterior, com exceção das “Despesas com Pessoal” que verificaram uma variação positiva de 1%.

Tabela 5 - Despesa por Classificação Económica

Atividades	OE 2020	OE 2021	Variação Anual (%)	Peso Relativo (%)
Despesas com pessoal	35 964 767	36 423 963	1%	46%
Aquisição de bens e serviços	11 116 922	4 760 906	-57%	6%
Transferências correntes	42 521 020	37 788 180	-11%	48%
Outras despesas correntes	1 424 594	127 716	-91%	0%
Aquisição de bens de capital	411 200	372 200	-9%	0%
Total	91 438 503	79 472 965	-13%	100%

5. ATIVIDADES PREVISTAS

As orientações e objetivos estratégicos definidos no Plano de Atividade 2021 desdobram-se em objetivos estratégicos e operacionais de cada unidade orgânica que leva em linha de conta as especificidades das atribuições estabelecidas pela Portaria nº 194/2012 de 20 de julho, alterada pela Portaria nº 215/2018 conforme a seguir discriminadas.

5.1. DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE COOPERAÇÃO MULTILATERAL E EUROPEIA

As prioridades, perspetivas e desafios para 2021, em rigor, decorrem de processos iniciados em 2020, mas não concluídos e/ou continuados fruto de vicissitudes várias, em particular os efeitos da pandemia COVID 19. De qualquer modo e ainda que não se considerasse o exercício de mais uma PPUE, no primeiro semestre, o ano de 2021 perspetiva-se particularmente desafiante no que à Política de Cooperação para o Desenvolvimento diz respeito, com particular incidência no mandato da DSCME. Neste quadro, destacar-se-iam os seguintes marcos:

5.1.1. COOPERAÇÃO MULTILATERAL

- Reforçar a dimensão da Cooperação para o Desenvolvimento no quadro ibero-americano. O envolvimento de Portugal, através do Camões, I.P., na cooperação ibero-americana tem sido valorizado e deverá ser reforçado nos diferentes fóruns em que se desdobra, sem que isso signifique menor investimento na linha de compromisso com os PALOP e Timor-Leste.
- Assegurar o acompanhamento e a coordenação dos debates multilaterais em matéria de políticas, estratégias e instrumentos de cooperação definindo, em coordenação com os serviços relevantes, a posição nacional.
- Apoiar a participação nacional, ao nível político, e garantir a representação, ao nível técnico, nos fóruns multilaterais, em matéria de políticas de cooperação, destacando-se a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE), as Nações Unidas, a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), a Conferência Ibero-americana, o Fundo Global de Combate à SIDA, Tuberculose e Malária, a Parceria Global para o Desenvolvimento Eficaz, o Fórum Global Migrações e Desenvolvimento e a Aliança Global de Vacinas (GAVI).
- Acompanhar e gerir as contribuições voluntárias do Camões I.P. para organizações, agências, fundos e programas multilaterais de cooperação para o desenvolvimento, destinadas ao

financiamento dos recursos regulares dessas organizações ou ao cofinanciamento de programas e projetos específicos nos países parceiros da Cooperação Portuguesa.

- Reforçar o financiamento aos recursos regulares do Fundo das Nações Unidas para a População, em resposta à Resolução da AR 181/2017 de 3 de agosto. Deverá também ser retomado o financiamento dos recursos gerais do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento.
- Continuar o processo de recrutamento no âmbito da participação do Camões I.P. no Programa Jovens Profissionais das Nações Unidas.
- No quadro da CPLP e enquanto ponto focal, assegurar a representação nacional na Reunião de Pontos Focais da Cooperação da CPLP e respetivas contribuições do Camões, I.P. A Cimeira de Luanda deverá concluir o processo de reforço da cooperação daquela organização, através da negociação das propostas de definição de um novo instrumento de planificação bienal, da revisão do Regulamento do Fundo Especial e de nova revisão do Manual de Cooperação da CPLP.

5.1.2. COOPERAÇÃO EUROPEIA

- Em articulação estreita com a REPER, assegurar a preparação das posições nacionais nos fóruns que juntam as instituições europeias e Estados-Membros:
 - Conselhos de Ministros de Negócios Estrangeiros (formação Desenvolvimento);
 - Conselhos de Ministros ACP-UE;
 - Reuniões de Diretores Gerais do Desenvolvimento;
 - Instâncias Preparatórias/Grupos Trabalho do Conselho da UE;
 - Comités de Financiamento da Comissão Europeia;
 - Instâncias de governação de Fundos Fiduciários da UE;
 - Reuniões de Peritos da Comissão Europeia;
 - Redes Informais.
- Apoiar a negociação e definição de políticas e de programação técnica e financeira no âmbito do Quadro Financeiro Plurianual da Ação Externa da União Europeia (2021-2027) com os países parceiros, com particular atenção aos PALOP e Timor-Leste, designadamente dos novos Programas Indicativos Multianuais da UE, sejam de carácter bilateral e/ou regional.
- Apoiar o cumprimento da agenda substantiva e focada em resultados, em torno das prioridades estabelecidas para a PPUE em matéria de cooperação para o desenvolvimento:

- Relações UE-África;
- Abordagem “trabalhar melhor em conjunto”;
- Desenvolvimento em Transição;
- Desenvolvimento Humano.

Apoiar a preparação e negociação de dossiers estratégicos, como é o caso do futuro Acordo pós-Cotonou, no âmbito do Grupo ACP do Conselho (operacionalizar o Acordo que estabelece as relações políticas, de comércio e cooperação entre a UE e os 79 países do Grupo de Estados ACP, bem como o acordo que lhe sucederá). Para além deste, apoiar a negociação do futuro Instrumento de Vizinhança, Desenvolvimento e Cooperação Internacional (IVDCI), em particular do seu regulamento, enquanto braço financeiro da ação externa da UE, dotado de um orçamento de 79.500 milhões de euros e que congrega grande parte dos anteriores instrumentos financeiros da ação externa da UE, incluindo o Fundo Europeu de Desenvolvimento (FED).

- Assegurar a representação nacional nos grupos de peritos da Comissão Europeia em matéria de Cooperação para o Desenvolvimento, em articulação com os ministérios setoriais, de acordo com as respetivas competências especializadas, para definição das posições nacionais, em coerência com os objetivos transversais da PPUE e a dimensão do desenvolvimento, a saber: nutrição, segurança e resiliência alimentar; agricultura e desenvolvimento rural; saúde; educação e educação técnica e formação profissional (TVET); economia criativa; ambiente e alterações climáticas; transição digital/digital para o desenvolvimento (D4D); alívio da dívida; Área Continental Africana de Livre Comércio; Economia Circular.
- Assegurar a representação nacional nas instâncias de governação dos Fundos Fiduciários da Comissão Europeia para África e Colômbia (comités estratégicos).

5.1.3. PARCERIAS ESTRATÉGICAS

Projetos de Cooperação delegada pela UE

- Continuar a gestão de fundos da ação externa da UE, em nome da Comissão Europeia, designadamente dos projetos contratados e em curso;
- Assegurar a gestão do trabalho das equipas de projeto (sede e terreno), a operacionalização das atividades contratadas de acordo com os calendários previstos e com vista ao cumprimento dos resultados contratados, para além das medidas de comunicação e

visibilidade da UE e Camões, I.P. e respetivo reporte narrativo financeiro e de avaliação, em articulação estreita com as UO da área da gestão e com o GAA;

- Assegurar a participação do Camões, I.P. nas instâncias de governação dos projetos contratados;
- Assegurar a representação nacional nas instâncias de governação dos Fundos Fiduciários da Comissão Europeia para África e Colômbia (comités operacionais).
- Assegurar articulação com as missões nos países parceiros e com a REPER, no sentido de serem identificadas novas oportunidades de parceria com a UE;
- Participar nas diferentes formações técnicas da rede *Practitioner's Network for European Development Cooperation*, bem como nas Assembleias-Gerais ao nível de CEO.

Cooperação Triangular

- Continuar a promover a Cooperação Triangular, enquanto abordagem preferencial entre pares, que expressam e partilham objetivos de desenvolvimento, promovendo relações igualitárias e flexíveis, onde cada parceiro contribui com recursos financeiros e técnicos para o desenvolvimento de soluções adequadas aos seus problemas e objetivos;
- Prosseguir o diálogo para identificação de intervenções concretas;
- Assegurar o acompanhamento dos Memorandos de Entendimento assinados com diferentes países parceiros, como a Argentina, Brasil, Chile, Uruguai, El Salvador, Egito, Colômbia, Marrocos, Perú e Israel.
- Assegurar a operacionalização dos MdE já traduzidos em projetos concretos.

Setor Privado e Multilaterais

- Concluir a revisão do estudo encomendado à OCDE para a mobilização do setor privado para os esforços do desenvolvimento, com o objetivo de integrar o essencial da abordagem na futura política nacional de Cooperação para o Desenvolvimento 2021-2030;
- Concluir o processo de negociação do Memorando de Entendimento com o Banco Mundial, com vista à mobilização de *expertise* portuguesa para os projetos financiados pelo BM;
- Participar nas reuniões do grupo de peritos do Setor Privado e Comercio da DG DEVCO;
- Participar nas reuniões do Comité Operacional do Plano de Investimento Externo (PIE);

- Acompanhar o Grupo de trabalho intersectorial das Mecanismos de Acompanhamento do Mercado das Multilaterais Financeiras (MAMF);
- Participar nas reuniões do *Private Finance 4 Strategic Development* do CAD/OCDE;
- Participar nas reuniões da Facilidade de Investimento do BEI para países ACP, enquanto suplente, em parceria com o Ministério das Finanças;
- Acompanhar, em colaboração com GPEARI e MNE, as multilaterais financeiras, em particular com a análise e parecer sobre estratégias e projetos do Banco Mundial e do Banco Africano de Desenvolvimento.

5.2. DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE COOPERAÇÃO BILATERAL

Num contexto de incerteza acrescida, que se traduz em dificuldades adicionais em termos de programação e planeamento, antecipa-se, ao nível da cooperação institucional bilateral, que 2021 será ainda marcado pela situação de pandemia, não obstante as perspetivas para se iniciarem os programas de vacinação, com graduais recuperações dos atrasos na implementação dos planos de atividades nos diferentes projetos.

5.2.1. ASSUNTOS BILATERAIS

- Continuação do acompanhamento próximo dos Programas, Projetos e Ações (PPA) avaliando casuisticamente os ajustamentos necessários aos planos de atividades, calendarização e planos de transferências resultantes dos efeitos da pandemia nos vários projetos em curso, podendo implicar a aprovação de adendas aos instrumentos contratuais já assinados, seguindo a tendência já verificada no 2.º semestre de 2020;
- Especial atenção aos projetos cujas fases têm o seu término previsto para o final de 2021, destacando-se a 3.ª fase do Cluster da Cooperação Portuguesa na Ilha de Moçambique;
- Realização das Comissões de Acompanhamento Estratégico (CAE) dos projetos em curso para avaliar, ajustar e adequar as atividades aos contextos e circunstâncias específicas de cada país, atendendo a que a situação pandémica não atingiu todos os países de igual forma;
- Necessidade de desenhar e aprovar novas intervenções na Guiné-Bissau e São Tomé e Príncipe, cujos respetivos PEC terão início em 2021 (caso da Guiné-Bissau) ou serão negociados em 2021 (caso de São Tomé e Príncipe), designadamente através de instrumentos de cooperação para o desenvolvimento com apresentação de candidaturas;

- No caso específico da Guiné-Bissau, iniciar o desenho e negociação de uma nova intervenção integrada, ao nível da Língua Portuguesa, em substituição das intervenções polarizadas atualmente em curso;
- Finalização da negociação de projetos de cooperação para o desenvolvimento, designadamente do 3.º Ciclo do Programa Saber Mais (Angola);
- Início das atividades dos projetos que foram formalizados no final de 2020, nomeadamente a 2.ª Fase do Projeto Consultório da Língua para Jornalistas (Timor-Leste);
- Colmatar as necessidades de recrutamento de Agentes de Cooperação para a boa implementação dos projetos em curso, assinalando-se com preocupação a tendência crescente da dificuldade em encontrar e recrutar candidatos com o perfil adequado e em quantidade suficiente.

Em matéria de Plano de Ação na Resposta Sanitária à Pandemia COVID-19, entre Portugal e os Países Africanos de Língua Portuguesa e Timor-Leste:

- No âmbito do Plano de Ação perspectiva-se o apoio a projetos bilaterais, contribuições financeiras e a outras iniciativas de carácter bilateral que venham a ser enquadradas nos eixos que constituem o Plano de Ação (disponibilização de recursos, formação e investigação), para além das tarefas de coordenação geral do plano e de implementação logística de envio de testes PCR e vacinas para os países parceiros, em linha com os compromissos políticos assumidos.

Relativamente ao instrumento de cooperação Fundo Empresarial da Cooperação Portuguesa (FECOP):

- Perspetiva-se o reforço da atividade deste instrumento, sendo que para o efeito se prevê o lançamento de uma campanha de divulgação, combinando diferentes suportes mediáticos de forma a abranger o público-alvo, i.e. as micro, pequenas e médias empresas.
- Terá de ser assegurado, internamente e localmente, o acompanhamento próximo deste instrumento assim como do relacionamento com os parceiros moçambicanos e com os bancos aderentes.

5.2.2. AÇÃO HUMANITÁRIA, SOCIEDADE CIVIL E CIDADANIA

5.2.2.1. Cooperação para o Desenvolvimento

Linha de Financiamento Países em Desenvolvimento (PeD)

Em 2021 está previsto o lançamento do convite à apresentação de propostas no 1.º trimestre do ano, com prazo para as ONGD submeterem as suas candidaturas no período entre março e maio, perspetivando-se a publicação dos resultados e contratualizações dos novos projetos para o 2.º semestre do ano.

Continuará a ser assegurado o acompanhamento dos 57 projetos aprovados em anos anteriores, acrescidos daqueles que sejam cofinanciados em 2021.

Mecanismo de Financiamento para Apoio à Recuperação e Reconstrução das Regiões afetadas pelos ciclones Idai e Kenneth em Moçambique

Em 2021 será assegurado o acompanhamento da execução de 5 projetos e análise dos relatórios de execução intercalar e final, com um pagamento previsto de 487 mil euros.

Linha de Cofinanciamento de Projetos de ONGD no âmbito da Pandemia Covid-19

Em 2021 continuará a ser assegurado o acompanhamento relativo à implementação dos 7 projetos apoiados na Linha e decorrente da análise dos respetivos relatórios de execução final está previsto um desembolso total de 147 mil euros, correspondente a 20% do cofinanciamento do Camões, I.P..

5.2.2.2. AJUDA HUMANITÁRIA

Coordenação de ações de resposta em situações de Ajuda Humanitária

Em 2021, perspetiva-se o agravamento de um conjunto de crises humanitárias, nomeadamente Venezuela, Síria e Líbano, ao mesmo tempo que continuarão a necessitar de apoio humanitário um conjunto de países afetados por crises prolongadas e crises esquecidas. É expectável, também, que o impacto da crise pandémica aumente as necessidades das populações dos países e regiões mais frágeis, muitos dos quais já dependentes de assistência humanitária e/ou alimentar.

Contribuições multilaterais

Coincidindo a PPUE com o 1º semestre de 2021, seria desejável o reforço das contribuições humanitárias no quadro multilateral, por via do financiamento de apelos lançados e/ou

instrumentos ou mecanismos de assistência humanitária e alimentar que permitam às agências, fundos e programas das NU/Organismos Internacionais assegurar uma resposta humanitária mais robusta às populações.

Estratégia de Ação Humanitária

Perspetiva-se o reforço e consolidação da intervenção nacional na resposta a crises humanitárias e do papel do Camões, I.P. junto dos parceiros da Unidade de Coordenação da estratégia operacional de Ação Humanitária e de Emergência e junto da Plataforma Portuguesa das ONGD.

Instrumento de Resposta Rápida para Financiamento de Ações de Emergência

Perspetiva-se a operacionalização do Instrumento de Resposta Rápida, para a qual serão adstritos 250 mil euros, que permitirão uma resposta imediata em situações de emergência, agravamento de crise humanitária e recuperação de contextos de crise.

Linha de Financiamento AH

Está previsto, para o ano de 2021, o lançamento da 2.ª edição da Linha de cofinanciamento de projetos de ONGD em Ação Humanitária no valor de 420 mil euros.

Reuniões do GT COHAFA e Quadro Multilateral

Em 2021, a Divisão de Ação Humanitária, Sociedade Civil e Cidadania assegurará a Presidência Portuguesa da União Europeia (PPUE) do Grupo de Trabalho do Conselho da UE COHAFA (Ajuda Humanitária e Ajuda Alimentar) o que obrigará à concentração da maioria das atividades e diligências efetuadas no quadro humanitário, que compreendem a operacionalização do Programa de Trabalho adotado, a preparação das agendas e representação em 6 reuniões formais e 1 informal do grupo de trabalho, e simultaneamente, o reforço da participação nos diferentes quadros internacionais humanitários relevantes, que decorrem da PPUE.

As prioridades definidas para o Programa Nacional giram em torno de 3 eixos temáticos:

- Triplo Nexo (Ação Humanitária-Desenvolvimento-Paz)
- Impacto das alterações climáticas na Ação Humanitária
- Proteção e assistência às populações mais vulneráveis, com enfoque nas deslocadas pela força

5.2.2.3. ASSISTÊNCIA ALIMENTAR

Em 2021 prevê-se a conclusão do processo de ratificação da adesão de Portugal à Convenção relativa à Assistência Alimentar e participação nas reuniões do Comité e demais iniciativas nesse âmbito.

5.2.2.4. EDUCAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO

Linha de Financiamento ED

Está prevista, para o início de 2021, a conclusão do processo de análise das candidaturas relativas a 2020/2021, devendo os resultados e contratualizações decorrer no primeiro semestre do ano. Este processo contempla um orçamento de 605.000,00 euros. Deste valor, encontra-se comprometido um montante de 406.586,85 euros, para pagamento das fases subsequentes de projetos aprovados em anos anteriores, de acordo com os termos contratuais, sobrando, deste modo, uma verba de 198 413,15 euros para novos projetos. Além disso, continuará a ser assegurado o acompanhamento da execução dos 20 projetos cofinanciados em anos anteriores, acrescidos daqueles que venham a ser apoiados na nova edição de 2021.

Estratégia Nacional de Educação para o Desenvolvimento

Prevê-se a disseminação do relatório de avaliação intermédia, o início da preparação da avaliação final e a realização de uma nova edição das Jornadas de ED. Neste quadro, deverá conceder-se uma atenção ao reforço da promoção de iniciativas de concertação para a melhoria das políticas, em especial nos quadros europeu e ibero-americano, tendo em consideração a Presidência Portuguesa da UE e o trabalho que tem vindo a ser desenvolvido em matéria de cidadania global no contexto da Cimeira Ibero-Americana.

Apoio à Organização de Congressos, Colóquios, Conferências, Seminários e/ou Estudos

Está previsto um montante de 100.000,00€ para cofinanciamento de propostas, cujo convite foi lançado no último trimestre de 2020, prevendo-se que a publicação dos resultados e contratualizações das propostas aprovadas ocorram no 1.º trimestre do ano.

Reconhecimento e Renovação do Estatuto de Organização Não Governamental para o Desenvolvimento (ONGD)

Perspetiva-se, neste âmbito, que se mantenha aproximadamente o mesmo volume médio anual de 120 pedidos, em que cerca de 70% dizem respeito a renovações e 30% relativos a reconhecimentos.

5.3. DIREÇÃO DE SERVIÇOS DA LINGUA

Consolidação da rede de Ensino Português no Estrangeiro (EPE), promovendo os ajustamentos necessários tendo em vista

- A resposta a novas necessidades identificadas ao nível do ensino básico e secundário na rede oficial, nomeadamente no Reino Unido e em França, e na rede apoiada, em termos de recursos humanos, recursos logísticos e materiais de apoio ao ensino:
 - **Reforço de 1 horário** na rede **EPE Reino Unido** e de **2 horários** na rede **EPE França**;
 - **Reforço dos recursos das CEPE** para **implementação de processos de transição digital**;
 - Introdução do português como **língua curricular do ensino secundário em mais 2 países** (Irlanda e Escócia), alcançando a marca de **35 países**.
 - **Elaboração de propostas para a regularização/regulamentação de matérias relevantes para os docentes EPE**: Regime Jurídico do Ensino Português no Estrangeiro; Regime remuneratório dos leitores; Subsídio de instalação dos docentes da Rede EPE;
- A presença da língua portuguesa em instituições de referência do ensino superior em países de língua portuguesa e no mundo, em articulação com as prioridades da política externa portuguesa, contemplando diferentes enquadramentos académicos no que respeita sua oferta, estatuto, creditação e certificação;
 - **Assinatura de novos Protocolos de Apoio** com instituições de ensino superior, destacando-se, entre outros processos negociais, a instituição de programas de cooperação na **Grécia** (Universidade de Atenas), **Egipto** (Universidade Al-Alzhar), **Roménia** (Univ. Alexandru Ioan Cuza) e **Senegal** (Universidade Cheik Anta Diop);
- O prosseguimento de ações de apoio à formação e à qualificação de docentes de língua portuguesa, através de programas desenvolvidas com o apoio de diferentes estruturas externas do Camões I.P., em particular, os CLP, as CEPE, bem como projetos na área da cooperação;
 - **Ampliação da oferta de formações**, de duração variável, certificadas, em áreas relevantes à ação de docentes, agentes de cooperação, bem como das estruturas externas do Camões I.P., em **cooperação com universidades portuguesas**: curso de formação professores online CAPLE (Univ. Porto), formação em tecnologias educativas (Univ. Aberta);

- O reforço de parcerias com instituições de ensino superior e ciência, orientadas para a investigação e o ensino da língua e da cultura portuguesas em múltiplas áreas disciplinares e multidisciplinares, fortalecendo o estatuto do português enquanto língua de ciência e de produção de conhecimento.
- **Reforço da rede de Cátedras (atingindo as 60 cátedras até ao final de 2021), através de protocolos com:**
 - **Suíça** (Universidade de Genebra);
 - **Brasil** (Universidade Federal de Sergipe);
 - **EUA** (em parceria com FLAD);
 - **França:** Universidade Rennes II (Cátedra Mário Soares), Univ. Paris 1 – Pantheon Sorbonne e Univ. Paris 4 - Arpad Szenes (em parceria com a Fundação Vieira da Silva).
- **Crescimento para 85 Centros de Língua Portuguesa**, com a implementação de CLP no **Cairo**, em **Nairobi** e em **Maputo**;
- **Reforço dos programas de bolsas do Camões, I.P.**, através de financiamentos de Empresas Promotoras da Língua Portuguesa (incluindo ativação de bolsas com a Biblioteca e Arquivos do Vaticano e programa LATE), tendo por objetivo **atingir o indicador de 200 bolsas atribuídas**.

Reforço da oferta digital de serviços e de conteúdos que concorram para a internacionalização da LP como língua de ensino/aprendizagem, de comunicação e de ciência, através de instrumentos de formação e de certificação dirigidos à:

- Disponibilização de novos conteúdos:
 - plataforma **Ler em Rede** (parceria IPOR),
 - **Teste de localização de LP on-line** (parceria NOVA-FCSH e FLUL);
 - **Classificador de textos LX-CFR** (parceria FCUL – NLX Grupo da fala e linguagem natural);
- Alargamento da oferta do **#Estudo em Casa, disciplina de PLN** (parceria DGE/ME e RTP);
- Consolidação de programas de formação para estudantes e docentes que tiveram a sua primeira edição em 2020, assegurando a sua continuidade em complementaridade às ações presenciais que venham a ser retomadas:

- **Curso de Verão online (consórcio 5 universidades:** Univ. Aveiro, Univ. Coimbra, Univ. Minho, Univ. Porto e NOVA-FCSH);
- **Curso de formação de formadores em PLE (CAPLE),** com a Universidade do Porto;
- Reforço das **formações certificadas de curta (MOOCs) e média duração** nas áreas da língua, cultura e cooperação, no quadro da oferta formativa digital do Camões I.P., tendo por objetivo superar as 33 formações disponibilizadas em 2020 (PLE – cursos gerais; PLE – Fins específicos; Formação professores; Tradução; Cooperação; Cultura)
- Consolidação da **certificação** oferecida em **parceria com a Ordem dos Médicos** (*Prova de Comunicação Médica*) e implementação de nova prova específica com a **Ordem dos Médicos Dentistas**; análise da viabilidade de alargamento a outras áreas técnico-profissionais;
- Consolidação e alargamento da aplicação do exame digital **Camões Júnior** (Espanha, México e Macau) e da **Certificação EPE**.

Apoio ao desenvolvimento de projetos de cooperação bilateral e de cooperação delegada, envolvendo a língua portuguesa:

- Timor-Leste: FOCO; PRO-Português; Consultório da Língua Portuguesa/Jornalistas; Militares; PFMO.
- Angola: Escola Superior de Guerra [novo].
- Guiné-Bissau: Projeto de Melhoria da Proficiência em Língua Portuguesa para as Forças Armadas; UAP (Unidades de Apoio Pedagógico); Consultório da Língua Portuguesa/Jornalistas.

5.4. DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE CULTURA

Na área da Ação Cultural Externa, foram identificadas como prioridades:

- Reforçar a programação cultural no estrangeiro, mediante a consolidação do **Plano Indicativo de Ação Cultural Externa (PIA)**, e a conjugação de contributos interministeriais (Negócios Estrangeiros, Cultura e Economia);

- Apoiar os **Planos de Atividades Culturais (PA)** das redes externas/MNE, incentivando a concertação entre os pontos de rede externa e a circulação regional de bens e criações culturais;
- Promover a programação cultural da **Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia (PPUE)**, no primeiro semestre de 2021, sendo de destacar as propostas já apresentadas e aprovadas;
- Promover a **Celebração do Dia Mundial da Língua Portuguesa** (5 de maio) e incentivar todas as iniciativas que contribuam para promover internacionalmente a língua e a cultura portuguesa;
- Concretizar a participação de Portugal como país convidado na **Feira do Livro de Leipzig**;
- Dar continuidade à colaboração no Plano de **Comemorações do V Centenário da Viagem de Circum-Navegação** e às comemorações do **Centenário de Amália**;
- Consolidar o programa **LATE – Linha de Apoio à Tradução e Edição**, bem como outros conteúdos digitais de apoio à internacionalização de autores de língua portuguesa;
- Assinalar o **estabelecimento de relações diplomáticas**:
 - Portugal – Suécia – 380 anos;
 - Portugal – Argentina – 200 anos;
 - Portugal – Japão – 160 anos
 - Portugal – Canadá – 75 anos;
 - Portugal – República da Coreia – 60 anos;
 - Portugal – Singapura – 40 anos;
 - Santa Sé – União Europeia – 50 anos.
- Colaborar com a participação nacional na **EXPO DUBAI** (Tradução para árabe do “Atlas da Língua Portuguesa”);
- Promover a colaboração entre o Camões I.P e instituições congéneres, ao nível multilateral, nomeadamente através da participação na rede de institutos culturais da União Europeia (**EUNIC**) e respetivos clusters no mundo;
- Dinamizar a ação da rede de **Centros Culturais**, quer através do reforço da cooperação com os países parceiros de língua portuguesa, apoiando atividades de criadores e agentes locais,

quer através de projetos de intercâmbio e divulgação de artistas e criadores nacionais em plataformas internacionais;

- Desenvolver uma **programação de cinema** através de uma política de aquisição e negociação de direitos de exibição de novos títulos, em diversos suportes/línguas, para difusão em contextos internacionais;
- Promover o **apetrechamento e a atualização de fundos bibliográficos** das estruturas externas do Camões/MNE, bem como a oferta a outras instituições, mediante a organização e o envio de bibliotecas com recurso ao acervo disponibilizado pela DGLAB/MNE;
- Participar na rede interministerial com vista à preparação da **Temporada Cruzada Portugal/França**, a realizar em 2022;

No que respeita aos **Programas e Acordos Culturais**:

- Assegurar e coordenar a negociação de **Acordos, Programas e outros instrumentos jurídicos** vinculativos e não vinculativos;
- Garantir a organização e coordenação das **Comissões Mistas** ou **Subcomissões** em matéria de Língua e Cultura nos termos definidos nos respetivos programas executivos, coordenando a preparação da respetiva agenda e trabalhos em articulação com os diversos setoriais e os representantes do outro Estados (previsivelmente, a confirmar: **Colômbia, Cuba, Hungria, Polónia, Coreia do Sul, Macau**);
- Preparar e organizar a presença de Portugal no **Instituto Internacional de Língua Portuguesa (IILP)** e os trabalhos e contributos da Comissão Nacional portuguesa;
- Centralizar a informação e articulação entre as missões diplomáticas e o Ministério de Educação em matérias referentes às **Escolas Portuguesas no Estrangeiro**.

5.5. DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEAMENTO E GESTÃO

O foco em 2021 será a implementação das atividades previstas no **Plano de Ação**, em todas as matérias relacionadas com a gestão financeira e patrimonial, em particular as relacionadas com as seguintes temáticas: regime de acréscimo, gestão de inventário, ativos fixos tangíveis das unidades periféricas externas, reconciliação bancárias, reconciliação de registos contabilísticos e implementação do SNC-AP.

Neste sentido, serão desenvolvidas, prioritariamente, as seguintes ações:

- Gestão de inventário - o plano de ação para esta área de atividade tem como objetivos:
 - Atualizar o inventário dos Ativos Fixos Tangíveis na Sede
 - Conferências físicas anuais aos inventários da Sede
 - Constituição do cadastro do Património da Rede Externa (CCP, CEPE e CPC)
 - Constituição do cadastro e inventariação do Património do Camões no Exterior

As ações a desenvolver passarão atualização do inventário de bens da Sede, a recolha de informação junto da Rede Externa e das estruturas externas do instituto, ao tratamento contabilístico de toda a informação recolhida, para além da definição de procedimento internos que visem regular a articulação com a Rede Externa e estruturas externa e estabelecer fluxos de informação, bem como toda a atividade associada à gestão de inventário.

- Implementação do SNC-AP

Com vista a implementar as normas do novo sistema contabilístico, o Camões I.P. definiu um conjunto de ações relacionadas com contas bancárias abertas no exterior, grau de acabamento de projetos, execução de protocolos e contratos, especialização do exercício, para além da criação de procedimentos internos que visem a criação de fluxos regulares de recolha e tratamento de informação.

Destacam-se ainda:

- No âmbito da Rede de Ensino Português no Estrangeiro
 - Finalização da proposta de alteração ao regime jurídico do Ensino Português no Estrangeiro, incluindo a regulamentação associada (regime remuneratório dos leitores, abonos de instalação, e.o);
 - A conclusão da contagem do tempo de serviço dos professores da Rede EPE na sequência do descongelamento do tempo de serviço operado em 2019, em resultado da análise dos cerca de 50 requerimentos apresentados pelos professores;
 - Acompanhamento de todas as questões relacionadas com a Rede, nomeadamente emissão de declarações, contagem de tempo de serviço.
- No âmbito da Avaliação do Desempenho, coordenação de todo o processo relativo ao biénio 2019/2020 e preparação do SIADAP 3 relativo ao biénio 2021/2022

- Com vista ao preenchimento dos postos de trabalho do mapa de pessoal, desenvolvimento de todos os procedimentos concursais e ofertas de mobilidade para recrutamento de pessoal
- No âmbito da contratação de agentes da cooperação, ao abrigo da Lei nº 13/2004, articulação com as unidades orgânicas da área da Cooperação, articulação com a empresa contratada para seleção dos agentes, assegurando a tramitação de todo o procedimento administrativo até à contratação e início de funções dos agentes da cooperação
- Garantir o apoio jurídico a todas as áreas do Camões I.P., nomeadamente através da emissão de pareceres, análise de instrumentos contratuais, apoio ao desenvolvimento de iniciativas legislativas
- Desenvolvimento de todos os procedimentos de contratação pública com vista a suprir as necessidades identificadas nas diferentes áreas do instituto;
- A transição para o digital prosseguirá com a implementação de projetos, a enquadrar no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência, que visam o desenvolvimento de sistemas integrados de informação na área da gestão do inventário, da gestão documental, da gestão de bibliotecas e da gestão de projetos de cooperação. Aposta-se na digitalização do Ensino Português no Estrangeiro, quer através do acesso a equipamento para utilização em contextos digitais, quer na criação de plataformas digitais. Prevê-se ainda a disponibilização de conteúdos por via digital, nas várias áreas de intervenção do instituto, bem como a criação de uma rede integrada de bibliotecas Camões.
- Prosseguir com a renovação do parque informático do Camões I.P., no quadro do processo de melhoria dos equipamentos de trabalho de todos os colaboradores;
- Concluir o levantamento da arquitetura empresarial do instituto que permita caracterizar a situação do Camões I.P. em termos de Sistemas de Informação, tendo em vista identificar a arquitetura futura e o plano de transformação com identificação dos projetos prioritários.

5.6. GABINETE DE AVALIAÇÃO E AUDITORIA

No ano de 2021, o GAA continuará a dar resposta aos processos iniciados em 2020 e encetará novos projetos, quer no que diz respeito à Avaliação quer à Auditoria. As atividades destas duas funções encontram-se planeadas a 3 anos, nos respetivos Planos, cuja elaboração será concretizada antes do término do 1.º trimestre de 2021.

5.6.1. AVALIAÇÃO

- Dinamização da função Avaliação adstrita à política pública da cooperação para o desenvolvimento, coordenada pelo Camões I.P., nomeadamente através da implementação do Plano de avaliação trienal 2021-2023;
- Participação na *Global Evaluation Initiative*, desenvolvida pelo IEG/Banco Mundial e UNDP, com vista ao reforço das capacidades de Avaliação dos países africanos lusófonos, especialmente através da participação na implementação do Plano Estratégico do CLEAR Brasil e África Lusófona;
- Participação, no âmbito das suas atribuições, no Exame dos Pares do CAD/OCDE, especificamente no diagnóstico dos requisitos da função Avaliação;
- Revitalização da participação portuguesa nos fóruns internacionais relevantes em matéria de Avaliação: CAD/OCDE, *Head of Evaluation Meetings* da UE, Sociedade Europeia de Avaliação, entre outros.

5.6.2. AUDITORIA

- Acompanhamento do processo de Re(Certificação) do Camões, I.P., no âmbito do regulamento (UE, Euratom) 2018/1046 do Parlamento Europeu e do Conselho;
- Implementação do Plano de Ação, aprovado em 2020, que visa um conjunto de ações respeitantes à gestão do risco; auditoria interna e sistema de controlo interno – onde se inclui a elaboração do Plano de Gestão do Risco, incluindo risco de corrupção e infrações conexas; Plano de Auditoria; gestão do processo de mapeamento e documentação do sistema de controlo interno;
- Acompanhamento de auditorias externas;
- Participação, no âmbito das suas atribuições, no Exame dos Pares do CAD/OCDE, especificamente diagnóstico da implementação da Recomendação de 2016 referente à Gestão do Risco de Corrupção;
- Participação nos fóruns relevantes para a área de auditoria e gestão do risco, nomeadamente OLAF e CAD/OCDE.

O ano de 2021 será marcado ainda pela necessidade de recrutar e formar quadros técnicos com as valências e características necessárias à boa prossecução das atribuições do GAA e compromissos do Camões, I.P.

5.7. GABINETE DE PLANEAMENTO, PROGRAMAÇÃO E ESTATÍSTICA

- No próximo ano, o GPPE deverá apoiar a conclusão das negociações do próximo Programa Estratégico de Cooperação (PEC) com as autoridades de São Tomé e Príncipe, tendo como objetivo a assinatura do mesmo no início de 2021;
- Atendendo ao fim de vigência do PEC com Cabo Verde e com Moçambique, a 31 de dezembro de 2021, importa proceder ao balanço conjunto das atividades realizadas com estes dois países, e dar início às negociações, com as respetivas autoridades, para a elaboração do novo instrumento de cooperação. A assinatura destes dois novos PEC poderá ter lugar ainda em 2021 ou início de 2022, consoante o desenvolvimento das negociações e das opções da tutela;
- Aprofundar o diálogo com os ministérios sectoriais, nomeadamente no que respeita aos países cujo documento estratégico de cooperação se encontra em fase de negociação, procurando sempre que possível organizar missões de acompanhamento aos países parceiros prioritários (PALOP-TL), em conjunto, seja com outras UO do CICL, seja com os nossos ministérios sectoriais;
- O enfoque do GPPE estará igualmente centrado no reforço do papel de coordenação da Cooperação do CICL, e em particular na valorização e consciencialização junto dos ministérios sectoriais dos pareceres prévios vinculativos relativos a Protocolos, Acordos e Memorandos de Entendimento na área da cooperação para o desenvolvimento;
- Dar seguimento ao pedido de manutenção evolutiva e corretiva da aplicação em ambiente web, Sistema de Informação Integrado da Cooperação Portuguesa (SIICP) e da respetiva Base de Dados da Cooperação Portuguesa (BDcoop2017), as quais servem de suporte ao armazenamento de toda a informação relativa ao apuramento do esforço financeiro global da Cooperação Portuguesa;
- Divulgação da informação relativa ao esforço financeiro global da Cooperação Portuguesa junto de entidades nacionais e internacionais, e resposta a todas as solicitações de informação, nomeadamente através da resposta aos questionários anuais do Comité de Ajuda ao Desenvolvimento da OCDE (CAD/OCDE), como sejam: DAC Questionnaire for Reporting on 20xx Resource Flows, no sistema Creditor Reporting System - CRS (reporte dos Fluxos de Financiamento ao Desenvolvimento); DAC Survey on Aid Allocations and Indicative Forward Spending Plans (reporte das previsões de desembolso por atividade); Financing for

Refugee Hosting Contexts (reporte dos custos com os refugiados e requerentes de asilo no país doador); Total Official Support for Sustainable Development – TOSSD (reporte de dados relativo ao financiamento ao desenvolvimento sustentável).

- No âmbito das bolsas de estudo da Cooperação Portuguesa, apoiar as nossas Embaixadas na operacionalização das mesmas, nomeadamente no preenchimento total dos contingentes disponíveis, procurando valorizar este programa enquanto relevante veículo da nossa política externa. Em particular o GPPE deverá concentrar esforços na preparação ou revisão dos Regulamentos de Bolsas Internas para cada um dos PALOP-TL, em articulação com os serviços de cooperação no terreno e autoridades locais responsáveis pelo processo de bolsas de estudo.

5.8. GABINETE DE DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO

O GDC irá, em 2021, desenvolver a sua atividade de modo a garantir os seguintes objetivos:

- Garantir a atualização e revisão da informação disponibilizada no site institucional do Camões, I.P. e o acompanhamento da evolução dos conteúdos e sua manutenção das versões em inglês, espanhol e mandarim;
- Produzir indicadores de utilização do site institucional do Camões, I.P. com base na informação disponibilizada por instrumentos de monitorização digital (por ex.: Google Analytics), e das redes sociais onde o Instituto tem presença, que possam ser relevantes para assegurar a manutenção evolutiva do site e a atualização da estratégia de comunicação a nível digital, bem como da presença a nível de imprensa nacional e estrangeira;
- Promover o desenvolvimento de material informativo, *merchandising* e documentação institucional e de suporte às Unidades Orgânicas do Camões, I.P.;
- Promover a comunicação externa e interna do Camões, I.P. difundindo a informação noticiosa e institucional no portal, na nova plataforma de Intranet, Redes Sociais, Encartes, *Clipping* interno e contactos com os media;
- Apoiar, no âmbito das atribuições na área da comunicação, as atividades das UO do Instituto envolvidas na Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia (PPUE);

- Organizar ações no âmbito da Diplomacia Cultural, da promoção da ação cultural externa e do ensino do português, bem como da promoção das atividades de cooperação para o desenvolvimento;
- Gerir a documentação dos arquivos à guarda do Camões, I.P. e proceder ao tratamento, conservação e comunicação dos arquivos, assegurando o seu acesso através de consulta presencial;
- Promover a revisão e tratamento do acervo de protocolos à guarda do instituto;
- Implementar um novo sistema de tratamento documental das bibliotecas da rede do Camões, I.P.;
- Promover a comunicação entre as bibliotecas da rede Camões, I.P. difundindo informação sobre normas e procedimentos;
- Garantir o tratamento documental das coleções da biblioteca da sede do Camões, I.P.;
- Reforçar a política de gestão pela qualidade total no domínio da gestão da melhoria de modo a avaliar a satisfação dos utilizadores.

6. MEDIDAS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Numa linha de melhoria contínua dos procedimentos e otimização dos recursos, o Camões I.P. tem vindo a implementar uma estratégia organizacional e transversal a todos os serviços, desde o processo de integração assente no reforço de uma cultura organizacional baseada numa gestão por objetivos e resultados, passando pelas áreas de suporte através da harmonização de procedimentos e padronização de processos, até aos sistemas de informação e comunicação, desafio maior tendo presente a importância e impacto que hoje em dia os sistemas de informação assumem no funcionamento das organização e na produtividade dos seus serviços.

O Camões - Instituto da Cooperação e da Língua, I.P. tem vindo a desenvolver uma estratégia de progressiva transformação digital dos serviços procurando simplificar medidas e reforçar um serviço público mais qualificado com intensificação de serviços em rede: ensino a distância.

De salientar que, do ponto de vista da gestão administrativa, os investimentos previstos significam também a possibilidade de libertar e reorientar recursos humanos com possibilidade

de os canalizar para as atividades centrais da missão do instituto e de maior valor acrescentado nos resultados.

7. CONCLUSÕES

O presente documento sintetiza a ambição Camões, I.P. para o ano de 2021. Assumindo-se como um ponto de partida que apela a ação, o sucesso coletivo do instituto depende da capacidade de mobilização de cada um na concretização dos propósitos enunciados., sem nunca perder de vista o heterogéneo ecossistema de destinatários da ação do Camões, I.P..

ANEXOS

Anexo 1 – QUAR 2021